



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL
Folha

09 F

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | | |
|----------|---|---|
| | <u>PLL N° 43/2020</u> | <u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u> |
| ASSUNTO: | Institui a Comissão de Monitoramento da Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Jacareí. | |
| AUTORIA: | VEREADORA PATRÍCIA JULIANI | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| | Voto | Assinatura |
|--|----------|------------|
| PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente) | Plenário | |
| PATRÍCIA JULIANI (Relatora) | Plenário | |
| JUAREZ ARAÚJO (Membro) | Plenário | |

Justificativa: Conheço a necessidade deste projeto para enfrentamento à violência sexual de criança e adolescente. Esta é também a demanda de todos os profissionais envolvidos na área, bem como os órgãos de justiça.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de 10 de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.